



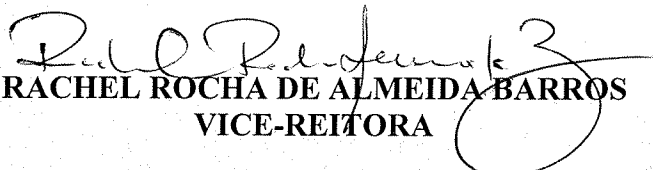
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.594, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015615/2012-23, resolve:

Designar **MARIA NORMA ALCANTARA BRANDAO DE HOLANDA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1121107, para exercer *pro tempore*, até nova definição, a função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social – FSSO.

II- A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 19/10/12